

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00029/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.721.712,21 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00681/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.721.712,21 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.721.712,21 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 01 de Outubro de 2019

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0032 02 01.	Gabinete do Prefeito		
122 0032 2.005	Apoio as ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	65.258,30
04 124 0033 2.007	Manutenção das ações da Controladoria do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	5.250,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	770,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		71.278,30
PARA:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração		
122 0032 2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	115.308,59
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	57.435,70
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	1.965,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	65.187,01
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		247.896,30
PARA:			
20 122 0032 02 03.	Secretaria Municipal de Agricultura		
122 0032 2.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	17.291,85

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.754,37
		Anul. dotação	990,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.642,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura PARA:			25.678,22
04 122 0032 02 04. 2.035	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	43.996,35
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	168.906,88
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	36.731,63
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	88.038,39
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	16.020,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	42.404,22
15 452 0040 2.044	Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	48.456,73
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura PARA:			444.554,20
18 122 0032 02 05. 2.050	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.371,06

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	11.793,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			16.664,06
PARA:			
04 123 0032 02 08. 2.066	Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	26.579,17
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	382,93
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			26.962,10
PARA:			
10 122 0017 03 01. 2.068	Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	27.561,94
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	8.323,34
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	24.089,74
10 301 0020 02 078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	51.064,94
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	25.000,00
10 301 0020 02 079	Manutenção dos Serviços da Vigilância Alimentar e Nutricional - VAN		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	1.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.080	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.081,25
10 301 0020 2.081	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	9.100,00
10 301 0020 2.082	Implantação dos Serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	806,50
10 301 0020 2.085	Manutenção dos Serviços da Estratégia Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	29.790,00
3.3.90.39.00 12900000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	10.557,00
10 301 0020 2.086	Manutenção de postos de saúde		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	14.954,47
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	4.458,95
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	32.000,00
10 301 0020 2.199	Manutenção e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	9.481,00
10 301 0024 2.089	Manutenção da Assistência Farmacêutica com elenco de medicamentos Básicos		
3.3.90.30.00 12150000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de investimento	Anul. dotação	15.778,90
10 302 0022 2.096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00 12900000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	1.533,88

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.000,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	26.554,60
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	9.062,46
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	6.461,23
10 304 0023 2.101	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.143,19
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.500,00
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	9.081,80
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			356.385,19
PARA:			
08 122 0038 2.114	04 01. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.300,00
08 243 0035 2.120	Progama Criança Feliz		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.846,25
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	4.671,40
08 244 0035 2.136	Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vinculo - SCFV		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	12.402,68

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0036 2.146	Manutenção do Centro de Referência Estratégico da Assistência Social - CREA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	4.272,90
08 244 0038 2.148	Manutenção do Funcionamento da Cozinha Comunitária		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.122,52
08 244 0045 2.150	Manutenção do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	8.712,98
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			39.328,73
PARA:			
08 243 0037 2.155	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc		
04 02.	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.485,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol			7.485,00
PARA:			
12 361 0005 1.072	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB		
05 01.	Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	58.600,00
12 361 0031 2.162	Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	150.477,41
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	103.751,11
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	54.956,36

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	18.540,30
12 361 0031 2.163	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Fundamental		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	547.106,93
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	100.512,36
12 361 0039 2.166	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	27.927,54
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	21.223,65
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND PARA:		1.083.095,66
12 306 0003 2.174	06 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Creche		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	5.680,97
12 306 0003 2.175	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Educação Especial		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	10.345,76
12 306 0003 2.176	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	11.261,76
12 306 0003 2.177	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	10.294,94
12 306 0003 2.179	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	10.630,76

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0021 2.182	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00 11110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	4.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	30.920,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	34.350,37
12 361 0039 2.185	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 11230000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	35.495,39
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	93.569,27
12 362 0039 2.186	Convenio Transporte Escolar - SEDUC		
3.3.90.39.00 11250000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio à Educação	Anul. dotação	123.407,72
TOTAL Fundo Municipal de Educação			370.456,94
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0032 2.190	Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	988,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	20.962,20
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.327,31
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.650,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			31.927,51

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.721.712,21

Bujaru, 01 de Outubro de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0032 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 92. 00	Apoio as ações do Gabinete do Prefeito		
10010000	Despesas de exercícios anteriores		
	Recurso Ordinário		5.000,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		17.539,30
	TOTAL Gabinete do Prefeito		22.539,30
DE:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração		
3. 3. 90. 39. 00	Elaboração de Projetos de interesse social e governamental		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário		500,00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
04 122 0032 1. 005	Implementação e Revisão do Plano Diretor		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
04 122 0032 1. 006	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para Cont		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
04 123 0032 1. 007	Elaboração de projetos de infraestrutura urbana, habitação e Defes		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		500,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		500,00
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		500,00
04 131 0032 1.008	Implantação e manutenção do Diário Oficial do Município		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		6.000,00
DE:			
20 122 0032 02 03. 2.021	Secretaria Municipal de Agricultura Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		30.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		20.000,00
20 605 0007 2.025	Manutenção do Mercado Municipal		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0007 1.019 4.4.90.52.00 10010000	Aquisição de Patrulha Mecanizada Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura DE:			93.000,00
04 122 0032 02 04. 4.4.90.52.00 10010000	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
15 122 0004 2.036	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		60.000,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		15.400,00
3.1.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.14.00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		15.000,00
15 452 0008 1.031 4.4.90.51.00 10010000	Terraplanagem Urbana e Rural Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso		10.000,00
15 452 0009 2.042	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		6.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
15 452 0018 2.043	Manutenção de Ramais e Viciniais		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
15 452 0040 2.044	Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		20.000,00
17 122 0004 2.047	Manutenção do Departamento de Água.		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		20.000,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			278.400,00
DE:			
02 05.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
17 512 0028 1.039	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		4.000,00
18 451 0028 1.040	Construção e Estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
18 542 0028 1.043	Implantação do sistema de monitoramento ambiental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		100,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		3.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		100,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		3.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		100,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		3.400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			26.500,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 812 0014 02 07. 2.062	Secretaria Mun. de Cultura, Desp. e Lazer Promoção e atração de Eventos Esportivos		
3.3.90.31.00 10010000	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		5.000,00
27 812 0014 2.063	Apoio ao desporto amador		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.31.00 10010000	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Cultura, Desp. e La			88.000,00
DE:			
10 122 0017 03 01. 1.047	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Mobiliário e Instrumentos Clínicos		
4.4.90.51.00 12130000	Obras e instalações Transferência SUS de Governo Estadual		40.000,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		10.000,00
10 122 0017 2.068	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.117,75

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 0016 1.049	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		40.000,00
10 301 0016 2.072	Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		8.000,00
4.4.90.51.00 12150000	Obras e instalações Transferência SUS Bloco de investimento		30.000,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		15.000,00
10 301 0020 2.073	Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Criança		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		8.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		8.000,00
10 301 0020 2.074	Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Mulher		
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 301 0020 2.078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		25.000,00
10 301 0020 2.080	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		
3.1.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0020 2.081	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - SB		
3.1.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 0020 2.082	Implantação dos Serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
10 305 0022 2.202	Manutenção do Laboratório de Proteses Dentárias		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.606,40

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0023 2. 201	Manutenção da Rede de Frios Municipais		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			514.724,15
DE:			
08 122 0038 1. 063	Fundo Municipal de Assistência Social		
4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários		
10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário		8.000,00
08 122 0038 1. 064	Aquisição de Veículos terrestres e		
4. 4. 90. 52. 00	fluviários		
13110000	Equipamentos e material permanente		
	Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
08 122 0038 1. 065	Construção de Quadra Esportiva nas		
4. 4. 90. 51. 00	Sedes dos Programas Sociais		
13110000	Obras e instalações		
	Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
08 122 0038 2. 117	Serviços de Gestão da Informação do		
3. 3. 90. 30. 00	SUAS		
13110000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do FNAS		45.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		50.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
3.3.90.48.00 13110000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
08 243 0036 2.122	Manutenção das Atividades Socioeducativas		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		2.500,00
3.3.90.32.00 13110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		2.500,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		2.500,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		2.500,00
08 243 0038 2.123	Ações estratégicas do PETI		
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		8.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		8.000,00
08 244 0035 2.132	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.32.00 13110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
3.3.90.48.00 13110000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
08 244 0035 2.133	Manutenção do Piso Basico Fixo		
3.1.90.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		35.000,00
3.3.90.32.00 13110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		35.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0035 2.134	Manutenção do Piso Basico Variavel		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		13.000,00
3.1.90.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		3.500,00
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
3.3.90.32.00 13110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		12.000,00
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		13.000,00
08 244 0035 2.136	Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo - SCFV		
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		45.000,00
3.3.90.48.00 13110000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.92.00 13110000	Despesas de exercícios anteriores Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
08 244 0036 2.146	Manutenção do Centro de Referência Estratégico da Assistência Social - CREA		
3.3.90.32.00 13110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
08 244 0038 1.068	Construção e Ampliação do Centro de Referência - CRAS		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		9.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			600.500,00
DE:			
08 243 0037 2.157	04 02. Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc Programa Primeira Infância		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		3.000,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol DE:			64.000,00
12 361 0031 05 01. 2.163	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Remuneração dos Profissionais do Magistério - Fundamental		
3.1.90.04.00 11140000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç		311.393,33
12 365 0030 2.170	Reforma de Creches - FUNDEB		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		130.000,00
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		200.000,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		78.781,03
4.4.90.51.00 11130000	Obras e instalações Transferência do FUNDEB 40%		30.000,00
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		4.824,40
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND DE:			754.998,76
12 361 0005 06 01. 1.082	Fundo Municipal de Educação Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FNDE		
4.4.90.52.00 11240000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		25.000,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11250000	Transferência de convênio à Educação		35.000,00
12 361 0031 1.083	Construção e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental - FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
11250000	Transferência de convênio à Educação		9.000,00
12 365 0005 1.088	Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
12 365 0030 2.188	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
12 365 0030 2.189	Reforma de Creches - FNDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			198.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 122 0032 09 09.	Fundo Municipal de Cultura		
	Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult.		
	Turismo e Lazer		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		9.050,00
13 812 0014 2. 194	Apoio ao Desporto Amador		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		24.000,00
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		
10010000	Recurso Ordinário		9.000,00
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		9.000,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		24.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		75.050,00
	TOTAL GERAL		2.721.712,21

Bujaru, 01 de Outubro de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal